



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

----- **Acta n.º 05/2010** -----

----- Aos catorze dias do mês de Junho do ano dois mil e dez, no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia, tendo comparecido o Senhor Presidente, Dr. Luís António Sousa Pinto dos Santos, o Senhor Primeiro Secretário, Eng.º Jorge Manuel da Silva Loureiro e a Senhora Segunda Secretária, Dr.ª Anabela de Seabra Santos. -----

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas nove horas e trinta minutos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

----- 1. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

----- 1.1. Audiência escrita: sessão de 25 de Abril de 2010. -----

----- A Mesa constatou pela conferência do livro de presenças, que os Deputados Municipais Mónica Rita Pimenta Lousado (PS) e Tiago Pereira Coelho (PS) não compareceram à sessão do passado dia 25 de Abril e não apresentaram qualquer pedido de justificação de falta. -----

----- Após análise do assunto a Mesa deliberou, por unanimidade, efectuar a audiência escrita prevista no n.º 3 do art.º 17.º do RAMA. -----

----- 2. ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE JUNHO DE 2010:-----

----- A Mesa deliberou, por unanimidade, estabelecer para a sessão ordinária a realizar no dia 18 de Junho de 2010, pelas 14 horas e 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, a seguinte Ordem do Dia: -----

Período de Antes da Ordem do Dia-----

1. Apreciação e votação das Actas n.ºs 273 e 274, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 34.º do RAMA;-----

2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 34.º do RAMA. -----

Período da Ordem do Dia-----

1. Apreciação da Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do art.º 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA);-----

2. Apresentação, discussão e votação do pedido de emissão de parecer sobre o recrutamento excepcional de Funcionários, nos termos conjugados do n.º 2 com as alíneas a) e b) do n.º 11, ambos do artigo 23.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e com o n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e ainda com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro; -----

3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de isenção ou redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), solicitado por "Sogrape Vinhos, S.A.", nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 3.º do RAMA;-----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de emissão de parecer sobre o interesse do projecto apresentado pela empresa Epedal para a região, bem como sobre a natureza dos benefícios a conceder, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 3.º do RAMA;--
5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de desafectação do domínio público de uma área de 1.390,00 m², necessária à implantação e execução da empreitada "Regeneração do Centro Urbano de Anadia", nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 3.º do RAMA;-----
6. Apresentação, discussão e votação da proposta de rectificação do Regulamento de Taxas do Município de Anadia, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do RAMA;-----
7. Apresentação, discussão e votação da proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Anadia. -----
- Período de Intervenção do Público-----
- Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 36.º do RAMA.-----
- Mais deliberou a Mesa da Assembleia Municipal e por unanimidade, aprovar esta acta em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 4 do art.º 51.º do Regimento - n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----
- Mais deliberou a Mesa da Assembleia Municipal e por unanimidade, aprovar esta acta em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 4 do art.º 51.º do Regimento - n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----
- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Luís António Sousa Pinto dos Santos, declarou encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -
(Luís António Sousa Pinto dos Santos)

O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal -
(Jorge Manuel da Silva Loureiro)

A Segunda Secretária da Assembleia Municipal -
(Anabela de Seabra Santos)

O Responsável pelo Apoio Administrativo -
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)